



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 602/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo encaminhando ANTEPROJETO DE LEI que trata sobre a criação de vagas exclusivas de veículos que embarquem e desembarquem de animais defronte às clínicas veterinárias, para que após estudos o mesmo seja enviado na forma de Projeto de Lei para deliberação deste Poder Legislativo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de maio de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR(A)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANTEPROJETO DE LEI

(DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS EXCLUSIVAS DE VEÍCULOS UTILIZADOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ANIMAIS DEFRENTE ÀS CLÍNICAS VETERINÁRIAS DO MUNICÍPIO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas vagas exclusivas para veículos utilizados que embarquem e desembarquem animais defrente às Clínicas Veterinárias do Município.

Art. 2º As vagas deverão contar com sinalização viária adequada a ser providenciada pelo órgão de trânsito competente do Poder Executivo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de maio de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR(A)





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo criar vagas de estacionamento exclusivas para veículos utilizados que embarquem e desembarquem animais defronte às Clínicas Veterinárias do Município.

Neste contexto, as vagas deverão contar com a sinalização viária adequada a ser providenciada pelo órgão de trânsito competente do Poder Executivo.

Trata-se de medida solicitada por diversos proprietários de clínicas veterinárias e seus respectivos clientes, já que muitas vezes os mesmos tem que carregar seus animais no colo até a entrada da clínica, o que causa grandes transtornos, inclusive para os animais.

Nesse sentido, como representante do povo votuporanguense, solicito que o Poder Executivo estude a proposta em tela e possa atender os anseios dos citados munícipes, enviado Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, dada a sua competência para deflagrar o processo legislativo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 31 de maio de 2021.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

